

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Número 447

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.163, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 17.734/18 que que retificou o de nº 15.673/15 que aposentou o servidor **GETÚLIO SILVEIRA DA SILVA**

PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06/07/05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05

DECRETA:

Art. 1º- Retifica o Decreto 17.734/18 que retificou o de nº 15.673/15, que APOSENTOU a contar de 13/01/2015 por tempo de contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, o servidor, Regime Estatutário, matriculado sob o nº 0275- GETÚLIO SILVEIRA DA SILVA, Operador de Maquinas Rodoviárias, classe C, nível 6, regime de horário de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Infraestrutura-SMIE, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de R\$ 2.147,13 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos), composto das vantagens de cinquenta por cento (50%) referente a dez (10) avanços, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; vinte e cinco por cento (25%) de adicional por tempo de serviço, conforme artigos 97 e 98 da Lei Complementar nº 005/95 e incorporação ao vencimento do cargo a importância equivalente a fração de cinco quintos (5/5) de 52 horas mensais de trabalho, conforme Lei nº 1.359/85 e artigo 82, Inciso I da Lei Complementar nº 005/95 e Portaria nº 703/99, em conformidade com o anexo IV da Lei nº 807/75, Lei nº 4.872/14 e Decreto nº 15.350/14; Lei nº 4.384/11; Portaria nº 1327/07; Portaria 1.222/11 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de Julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 31 de julho de 2019

---

**Número 447**

Registre-se e publique-se.31/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

---